

**LEI MUNICIPAL Nº. 1.980, 27 DE FEVEREIRO DE 2014.**  
**DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA PAGAMENTO DE DESPESAS RELATIVAS AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2013.**

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Coronel Freitas, Estado de Santa Catarina, Sr. **MAURI JOSÉ ZUCCO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

**FAZ SABER** - que a Colenda Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

**Art. 1º.** Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a reconhecer e empenhar na dotação própria do Orçamento atual do Município, o valor de R\$ 1.086,29 (mil, oitenta e seis reais e vinte e nove centavos), para pagamento de despesas relativas ao exercício financeiro **DE 2013**, conforme a saber:

<b>PROJETO ATIVIDADE</b>	<b>CREDOR</b>	<b>VALOR</b>
<b>AÇÃO: 2.002</b> <b>ELEMENTO: 3.3.90.0000000001.00</b>	<b>ANTONIO VITÓRIO PELIZZA ME</b>	<b>824,42</b>

<b>PROJETO ATIVIDADE</b>	<b>CREDOR</b>	<b>VALOR</b>
<b>AÇÃO: 2.105</b> <b>ELEMENTO: 3.3.90.0000000001.00</b>	<b>ANTONIO VITÓRIO PELIZZA ME</b>	<b>261,87</b>

**Art. 2º.** As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das ações acima discriminadas.

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 27 de fevereiro de 2014.

**MAURI JOSÉ ZUCCO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada nesta secretaria em data supra e publicado no átrio do centro Administrativo.

**CLARICE ANA TESSARO ZUCCO**  
**SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**